



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº084/2015

Data: 14/08/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 45, da Lei Municipal nº 2.256, de 13.12.10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar o número de referências da Tabela financeira designada por Tabela Especial de Vencimentos do Anexo V, da Lei Municipal nº 2.256, de 13.12.10, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de agosto de 2015.

Marcio Angelo Beraldo
Presidente